



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador que este subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplauso** ao senhor **Marco Antonio Leandro**, servidor público municipal em Pedralva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

No dia 9 de maio, data em que celebra o Dia da Polícia Civil, a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá prestou uma justa e honrosa homenagem aos colaboradores que, com dedicação e compromisso, contribuem para a excelência do serviço público.

É com grande orgulho que parabenizamos o servidor Marco Antonio Leandro, pela menção honrosa recebida em reconhecimento ao seu empenho exemplar no setor de Trânsito da Delegacia de Polícia Civil de Pedralva.

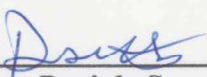
Há 08 anos atuando como vistoriador ad hoc, Marco tem sido sinônimo de responsabilidade, profissionalismo e dedicação. Sua atuação vai muito além das obrigações de sua função: ele se destaca pelo senso de justiça, respeito ao próximo e amor pelo que faz. Sempre pronto a orientar, servir e colaborar, Marco representa os valores mais nobres do serviço público.

Mesmo não sendo um servidor efetivo da PCMG, Marco exerce seu papel com a dignidade e a coragem de um verdadeiro policial civil. Sua conduta inspira a todos nós e fortalece a missão da Polícia Civil de Minas Gerais.

Rendemos nossos sinceros agradecimentos e cumprimentos a Marco Leandro. Sua dedicação transforma realidades e é motivo de orgulho para todos nós.

Parabéns, Marco! Que seu exemplo continue iluminando o caminho do serviço público com honra, respeito e humanidade.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de maio de 2025.


Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 12/05/2025
Horas: 13:00
Protocolo: 428/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12/05/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 